

JAMILE MARIANE ROSOLEN FERREIRA

CARACTERIZAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DAS FEIRAS
DA CIDADE DE SÃO PAULO

CURITIBA
2015

JAMILE MARIANE ROSOLEN FERREIRA



CARACTERIZAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DAS FEIRAS
DA CIDADE DE SÃO PAULO

Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Economia e Meio Ambiente no curso de Pós-graduação em Economia e Meio Ambiente Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre França Tetto

CURITIBA
2015

AGRADECIMENTOS

Ao

Prof. Alexandre França Tetto, da Universidade Federal do Paraná
pelas orientações.

A

Todos os professores dos módulos.

Aos

Amigos e familiares
que me apoiaram.

A

Todos os trabalhadores e profissionais
que direta ou indiretamente colaboraram para o desenvolvimento da
pesquisa.

Ao

Raphael

pela compreensão, paciência, ajuda e companheirismo.

[...] quem optou ou foi levado por suas condições a cultivar alimentos nos grandes centros urbanos, em certa medida, ainda é submetido ao ritmo ditado pela natureza, este ritmo, em muitas situações se impõe sobre o ritmo da metrópole, ainda que em relação direta com este.

Michele Rostichelle

Se todo mundo começar a correr da roça e ir pra cidade, daqui uns tempos ninguém consegue comer. Não é verdade?!

Sr. Raimundo

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 -	MAPA DE DETALHE DAS ÁREAS VERDES NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.....	16
FIGURA 2 -	MAPA DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO...	17
FIGURA 3 -	HORTA URBANA SOB LINHÕES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DA AES ELETROPAULO NA CIDADE DE DIADEMA.	18
FIGURA 4 -	MAPA COM INDICAÇÃO DAS LOCALIDADES DOS ENTREVISTADOS FORA DA RMSP.....	19
FIGURA 5 -	MAPA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.....	33
FIGURA 6 -	MAPA DA LOCALIZAÇÃO DAS FEIRAS ORGÂNICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.....	40

LISTA DE SIGLAS

AAO - Associação de Agricultura Orgânica
ABAST - Supervisão Geral de Abastecimento do Município de São Paulo
ABD - Associação Biodinâmica
ALESP - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região
APA - Área de Proteção Ambiental
APO-SM - Associação dos Produtores Orgânicos de São Mateus
APP - Área de Preservação Permanente
APPOI - Associação de Pequenos Produtores Orgânicos de Ibiúna
CAE - Casas de Agricultura Ecológica
CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
COOPERAPAS - Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais de Água Limpa da Região Sul de São Paulo
CNPO - Cadastro Nacional de Produtores de Orgânicos
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S. A.
FAO - *Food and Agriculture Organization*
GEEs - Gases do Efeito Estufa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PDE - Plano Diretor Estratégico
PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo
PROAURP - Programa de Agricultura Urbana e Periurbana
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PT - Partido dos Trabalhadores
RMSP - Região Metropolitana de São Paulo
SAA - Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Estado de São Paulo
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo
SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Paulo
SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo

RESUMO

A produção orgânica, com sua filosofia caracterizada pela proteção e menor impacto possível para as pessoas e para o meio como um todo, vem apresentando crescimento econômico ano após ano segundo estudos. O objetivo desta pesquisa foi caracterizar os produtores orgânicos da Região Metropolitana de São Paulo e do entorno, que comercializam seus produtos em feiras orgânicas da Capital do Estado. Para isso, foram consultados bancos de dados de instituições públicas relacionadas à questão dos orgânicos, bem como aplicados questionários para os produtores das feiras orgânicas da capital e também pessoas relacionadas a elas. Os resultados mostraram que ainda existem poucos produtores orgânicos na capital que comercializam nas feiras, se comparado ao número total de produtores. Uma das explicações para esse problema é a falta de execução das políticas públicas existentes voltadas ao setor de orgânicos. Porém, mesmo com a falta de incentivos e com os demais problemas enfrentados por esse ramo, as produções apresentam de grande variedade e 95% dos produtores tem na venda direta ao consumidor a principal fonte de renda. Produtores que participam de cooperativas e associações têm uma garantia extra de renda, podendo disponibilizar os produtos para outros canais de comercialização, como supermercados (que só trabalham com quantidades altas de produtos), restaurantes, padarias e hotéis especializados no ramo de orgânicos. O discurso da questão ambiental está presente na fala de todo produtor, o que indica o nível de conscientização em relação aos benefícios de uma produção orgânica em comparação à convencional. Foi possível concluir que o ramo de orgânicos tem um futuro promissor de crescimento. Porém, é necessário coordenar políticas públicas, organizações e sociedade para que, com a ajuda mútua, o crescimento seja plausível e beneficie todos os níveis do processo.

Palavras-chave: agricultura urbana, feira orgânica em São Paulo, produto orgânico.

ABSTRACT

The organic production has a philosophy characterized by protection and minimal impact to people and the environment as a whole, and it is growing year after year according to studies. The objective of this research was to characterize organic producers in Metropolitan Region of Sao Paulo and its surroundings, which sell the products in organic markets in the state capital. For this purpose, databases of public institutions related to the issue of organic were consulted as well questionnaires were applied for producers of organic markets in the capital and also people related to them. The results showed that there are few organic farmers in the capital that trade fairs, compared to the total number of producers. One explanation for this problem is the lack of implementation of existing public policies aimed at organic branch. However, even with this lack of incentives and the other problems faced by this branch, the productions are presented in great variety and 95% of farmers have the direct sale to the consumer as the main source of income. Producers who join cooperatives and associations have an extra guarantee of income and can offer the products to other marketing channels, such as supermarkets (which only work with high amounts of products), specific restaurants, bakeries and hotels in the organic industry. The discourse of environmental issues is present in the speech of every producer, which indicates the level of consciousness of the benefits of organic production compared to conventional. It was concluded that the organic branch has a promising future growth. However, it is necessary to coordinate public policies, organizations and society so that, with mutual help, growth is plausible and it will benefit all levels of the process.

Keywords: urban farming, organic market in Sao Paulo, organic product.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	OBJETIVO GERAL.....	11
2.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
3	REVISÃO DE LITERATURA.....	12
4	MATERIAIS E MÉTODOS.....	15
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.....	15
4.2	OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....	19
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	21
5.1	AGRICULTURA URBANA ORGÂNICA.....	21
5.2	OS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO.....	22
5.2.1	Caracterização dos produtores da cidade de São Paulo.....	24
5.3	CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DAS DEMAIS CIDADES.....	25
5.4	POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.....	28
5.4.1	O novo Plano Diretor Estratégico do município.....	32
5.4.2	Políticas públicas dos outros municípios.....	35
5.5	A COMERCIALIZAÇÃO.....	36
5.6	OS AGRICULTORES E O AMBIENTE.....	41
6	CONCLUSÕES.....	44
	REFERÊNCIAS.....	46
	APÊNDICE.....	50
	ANEXO.....	51

1 INTRODUÇÃO

O trabalho foi concebido a partir de uma notícia do jornal “O Estado de São Paulo” do dia 21 de abril de 2013, que tinha como manchete “Agricultor da capital é cada vez mais ecológico”. A notícia destaca a existência de atividade agrícola no município, e este se apresenta como um assunto do desconhecimento de muitos, até dos próprios munícipes.

Importante destacar que além de um estudo relacionado à agricultura urbana, este é um estudo sobre agricultura limpa, pois os produtores analisados não praticam os meios convencionais de plantio, não fazem uso de produtos que possam causar danos às pessoas nem ao ambiente. E, dentre eles, alguns detêm a certificação de produtor orgânico.

De maneira geral, a agricultura é possível no meio urbano, pois mesmo na Região Metropolitana de São Paulo, a urbanização não ocorre de forma homogênea, deixando uma grande quantidade de espaços vazios (ROSTICHELLI, 2013).

O trabalho justifica-se pelo fato de popularizar e mostrar a importância e as dificuldades que enfrentam as pessoas ligadas a este seguimento da economia.

2 OBJETIVO GERAL

Mostrar as inter-relações da agricultura orgânica dentro da cidade de São Paulo.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar as definições do urbano *versus* o rural junto à questão da agricultura orgânica;
- Identificar as dificuldades nas produções dos alimentos orgânicos pelos agricultores urbanos da cidade de São Paulo;
- Caracterizar os produtores orgânicos participantes das feiras da cidade de São Paulo;
- Analisar a importância das políticas públicas para o segmento de produtos orgânicos;
- Analisar os canais de comercialização e os eventos no apoio e incentivo às práticas de agricultura limpa e orgânica;
- Associar a localização das feiras de agricultura orgânica com os índices de desenvolvimento (IDH) locais;
- Verificar a conscientização do produtor orgânico em relação à preservação e conservação do ambiente;
- Analisar a importância dos produtores próximos aos centros consumidores.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A FAO (*Food and Agriculture Organization*, 1992) apresenta a seguinte definição de agricultura urbana:

[...] pequeñas superficies (por ejemplo, solares, huertos, márgenes, terrazas, recipientes) situadas dentro de una ciudad y destinadas a la producción de cultivos y la cría de ganado menor o vacas lecheras para el consumo propio o para la venta en mercados de la vecindad. La expresión agricultura "periurbana" [...] se refiere a unidades agrícolas cercanas a una ciudad que explotan intensivamente granjas comerciales o semicomerciales para cultivar hortalizas y otros productos hortícolas, criar pollos y otros animales y producir leche y huevos.

Pela EMBRAPA (EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, 2002, p. 11 e 12) encontra-se:

A definição de agricultura urbana refere-se à localização dos espaços dentro e ao redor das cidades ou áreas urbanas. A área intra-urbana refere-se a todos os espaços dentro das cidades que podem ter algum tipo de atividade agrícola. Podem ser áreas individuais ou coletivas ou ainda áreas públicas dentro e entre os contornos das cidades, incluindo as vias públicas, praças, parques e áreas ociosas como lotes e terrenos baldios. A área periurbana é mais complexa quanto à definição de sua localização. Deve estar próxima à cidade, mas o limite pode variar de 10 a 90 km, dependendo do desenvolvimento da infra-estrutura de estradas e dos custos de transporte. A agricultura periurbana por sua vizinhança com as áreas rurais, interfere nas mudanças da agricultura, de forma geral e pode combinar o trabalho rural com o não-rural, o que, em determinado momento pode ser uma vantagem. Muitas áreas que há pouco tempo eram consideradas rurais, hoje são áreas de agricultura periurbana.

De acordo com MDS (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011, p. 4), ao qual pertence o programa Fome Zero, tem-se:

[...] conceito multidimensional que inclui a produção, a transformação, a comercialização e a prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos agrícolas (hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais; cultivados ou advindos do agroextrativismo, etc), e pecuários (animais de pequeno porte) voltados ao autoconsumo ou comercialização, (re) aproveitando-se, de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais (solo, água, resíduos, mão-de-obra, saberes etc). Essas atividades devem pautar-se pelo respeito aos saberes e conhecimentos locais, pela promoção da equidade de gênero através do uso de tecnologias apropriadas e processos participativos promovendo a gestão urbana social e ambiental das cidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população urbana e para a sustentabilidade das cidades.

A definição de agricultura orgânica, um tipo de manifestação de Agricultura Alternativa (EMBRAPA, 2006, p. 23), não foi um conceito simples e rápido de se definir, como pode ser observado em Pollan (1955, p. 169)

Fechar questão em torno dessa definição exigiu um processo extenuante que se estendeu ao longo de uma década, à medida que várias forças, dentro e fora do movimento, se enfrentavam pelo controle de uma palavra que ganhou uma certa aura no mercado.¹

E complementa:

[...] a palavra “orgânico” havia circulado entre os pensadores críticos ingleses de século XIX, que opunham a fragmentação social e o atomismo, desencadeados pela Revolução Industrial ao ideal de uma sociedade orgânica do passado, na qual os laços de afeição e cooperação ainda conservavam seu valor. Por orgânico entendia-se tudo que a indústria não era (POLLAN, 1955, p. 157).²

Na Lei federal nº 10.831 de 2003, tem-se como sistema orgânico de produção agropecuária:

[...] aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

Para o Ministério da Agricultura, o principal objetivo da produção orgânica (tanto animal quanto vegetal) é “promover a qualidade de vida com proteção ao meio ambiente” e

[...] não é permitido o uso de substâncias que coloquem em risco a saúde humana e o meio ambiente. Não são utilizados fertilizantes sintéticos solúveis, agrotóxicos e transgênicos. [...] utiliza como base do processo produtivo os princípios agroecológicos que contemplam o uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais, respeitando as relações sociais e culturais.

¹ *Apud* De Gaspari (2013, p. 20).

² *Apud* De Gaspari (2013, p. 19).

Nos Cadernos de Educação Ambiental – Agricultura Sustentável (nº 13, 2012, p. 28) do Governo do Estado de São Paulo, há a caracterização do sistema orgânico quanto a:

- Diversidade do uso do solo com utilização de espécies variadas e resistentes, e uso racional de máquinas e implementos;
- Medidas preventivas e manejo ecológico para pragas e doenças, e uso de produtos não contaminantes (quando necessário);
- Uso de adubos orgânicos (compostos, esterco, adubação verde)
- Busca da autosustentabilidade com produção de alimentos livres de agrotóxicos e preservação ambiental com baixo impacto.

4 MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho foi conduzido considerando a metodologia em três etapas: revisão bibliográfica; entrevistas e coleta de dados sobre a quantidade de produtores orgânicos na cidade de São Paulo; análise e sistematização dos dados.

Na primeira etapa, foram analisados diversos artigos para revisão bibliográfica relacionados a: agriculturas alternativas, agricultura orgânica e discursos oficiais (Governos, ONU) sobre agricultura urbana.

As entrevistas e coleta de dados foram feitas por meio de visitas às feiras orgânicas selecionadas. Foram visitadas cinco feiras orgânicas, sendo que uma delas ocorre três vezes por semana.

O estudo teve seu escopo na cidade de São Paulo por esta se configurar a maior metrópole do país, com mercado consumidor significativo (tanto em quantidade de pessoas como em variedade de hábitos de consumo), caracterizando intensa movimentação de pessoas nos seus estabelecimentos comerciais.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A zona sul do município de São Paulo é a região que mais detém produtores agrícolas por apresentar condições físicas mais favoráveis à instalação de chácaras e pequenos imóveis rurais, com uma quantidade de área verde maior que as demais regiões da cidade, conforme mostra a Figura 1. Em segundo lugar aparece a região norte, com presença de áreas verdes na região da Serra da Cantareira, como mostra a Figura 2.

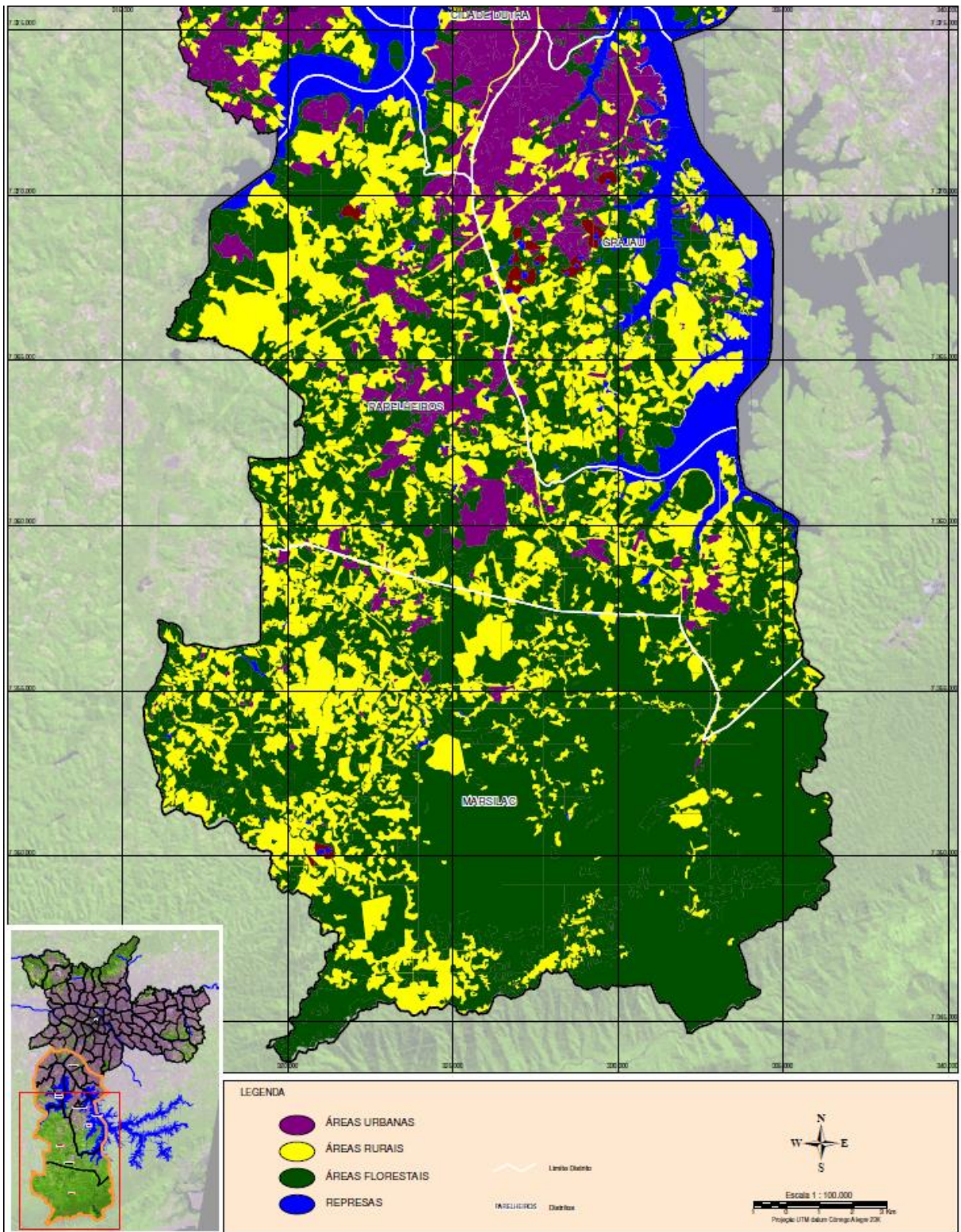


FIGURA 1 - MAPA DE DETALHE DAS ÁREAS VERDES NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 FONTE: EMPLASA (2003), editado por Santos (2008).

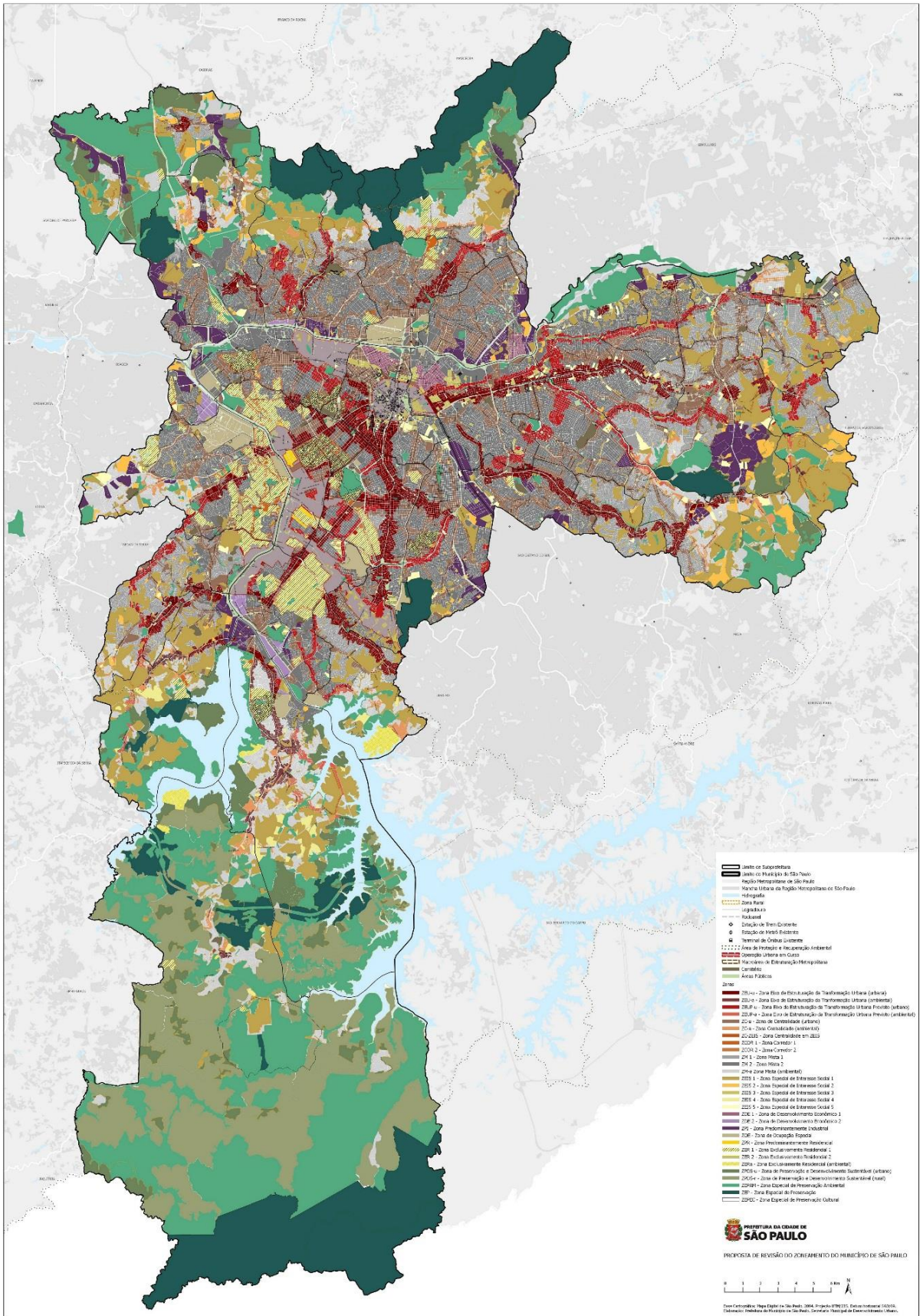


FIGURA 2 - MAPA DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
FONTE: PMSP (2014).

De acordo com Rostichelli (2013), a região analisada no ABC³ e também o bairro de São Mateus (capital) são caracterizados por um seguimento específico de produtores: aqueles que aproveitam áreas dentro dos limites de urbanização que não podem ser ocupadas por moradias, e fazem destas áreas verdadeiros canteiros de plantações repletos de variedades de alimentos. São terrenos onde passam tubulações da Sabesp e da Petrobrás e linhões de transmissão de energia da AES Eletropaulo, como se pode observar na Figura 3.



FIGURA 3 - HORTA URBANA SOB LINHÕES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DA AES ELETROPAULO NA CIDADE DE DIADEMA

FONTE: Rostichelli (2013).

Porém a pesquisa não se deteve somente à RMSP (Região Metropolitana de São Paulo), abrangendo também produtores do interior do estado de São Paulo e também de outros estados. As marcações na Figura 4 indicam as localizações das regiões dos produtores entrevistados, que foram no total de 13 (excetuando-se os produtores analisados na capital e na Grande São Paulo): cinco na Região de

³ Composto pelas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema.

Campinas, quatro na Região de Sorocaba, um na Região do Vale do Paraíba, dois no sul de Minas Gerais e um no Estado do Rio Grande do Sul.



FIGURA 4 - MAPA COM INDICAÇÃO DAS LOCALIDADES DOS ENTREVISTADOS FORA DA RMSP

FONTE: ALESP (s/d).

4.2 OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

As informações sobre leis e políticas públicas voltadas ao setor de agricultura orgânica foram obtidas em diversas bases de dados da Prefeitura de São Paulo, quais sejam:

- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU);

- Supervisão Geral de Abastecimento

Os dados de produção e comercialização de alimentos orgânicos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas (SEBRAE) também foram utilizados, além de dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) retirados de fontes do Governo Federal.

Também foi aplicado um questionário (APÊNDICE 1) aos produtores e participantes das feiras orgânicas, além de pessoas diretamente envolvidas com a questão da produção orgânica na cidade de São Paulo, a fim de complementar e obter relatos de vivência da prática orgânica.

Foram visitadas cinco das dez feiras orgânicas existentes na capital. Destas visitas, obteve-se o total de vinte entrevistados. Com o auxílio de um gravador, abordava-se os produtores em suas bancas no horário de funcionamento da feira para que estes respondessem às perguntas.

Verificou-se a dificuldade em atingir 100% dos produtores das feiras pois em muitos casos os funcionários da banca não tinham o conhecimento necessário para responder as questões relacionadas à produção ou não tinham tempo para parar e serem entrevistados pois estavam ocupados atendendo os clientes nas bancas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 AGRICULTURA URBANA ORGÂNICA

Nos dois primeiros conceitos citados (FAO e EMBRAPA) sobre o tema, há a referência à agricultura periurbana, ou seja, aquela que ocorre dentro dos limites municipais, porém não necessariamente dentro dos limites urbanos.

Sobre esta questão de ambiente rural *versus* ambiente urbano, durante as entrevistas, um dos produtores teve uma resposta fora do “senso comum” para o questionamento. Trata-se do produtor Edson Nakashima. Quando perguntado se sua propriedade está localizada na área urbana ou rural do município, respondeu: “Já não dá pra identificar onde é urbano nem rural. Que a cidade tá crescendo. Fica distante do centro mas a cidade tá chegando”. Isto mostra que o produtor não está alienado das mudanças espaciais que ocorrem a sua volta. Existe uma consciência de que o urbano e o rural são conceitos que andam juntos, são indissociáveis e muitas vezes difíceis de limitar e precisar com exatidão onde acaba um para começar o outro (SILVA, 1997, p. 1). “O rural está presente no urbano paulistano, por meio das hortas, dos feirantes que se deslocam às feiras para comercializarem seus produtos” (FERNANDES, 2008, p. 102).

O conceito do MDS é o único que inclui a sustentabilidade em sua descrição. Este fato pode ser justificado devido ao programa Fome Zero ser vinculado a este Ministério, pois possui um lado social muito forte, dando prioridade e incentivo ao acesso a alimentos saudáveis advindos da agricultura familiar sustentável desenvolvido por um grande número de famílias (MDS, 2011, p. 5), facilitando o acesso aos alimentos, conforme um dos objetivos do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos, MDS).

A discussão sobre os orgânicos teve início na década de 1980, com os questionamentos relacionados aos impactos ambientais e sociais do modo de agricultura convencional. Juntamente com as questões ambientais globais (desmatamentos, chuva ácida, acidentes ambientais, efeito estufa) que já estavam em discussão, surgiu a preocupação dos consumidores em relação à qualidade dos produtos ingeridos e também aos problemas ambientais e sociais que o modo de

produção agropecuário convencional acarreta. Deste modo, os próprios consumidores começaram a interferir no sistema de produção, demandando alimentos saudáveis que respeitem a saúde do meio ambiente, dos trabalhadores e dos consumidores finais (ESTADO DE SÃO PAULO, 2012).

5.2 OS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

O surgimento dos produtores agrícolas na zona sul do município de São Paulo pode ser observado no relato de Osvaldo Iwao Ochi:

Aqui é área ambiental. A nascente do Rio Embu-Guaçu é aqui do lado do meu sítio. Ele deságua na Represa do Guarapiranga, que é de onde eles tiram água para abastecer quem mora na cidade. Quando isso tudo ficou claro, decidi parar e produzir o orgânico (Trecho de entrevista. BURGARELLI; VEIGA, 2013).

Essa afirmação concorda com pesquisa realizada por Burgarelli e Veiga (2013), que encontraram que 72% dos 435 agropecuaristas registrados no município de São Paulo estão localizados na zona sul. Destes, 48 produtores já são considerados orgânicos, segundo o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura (2015), vide ANEXO 1.

Porém, nem todos os produtores orgânicos se converteram à prática por ter essa consciência ambiental que apresenta o Sr. Osvaldo. Na entrevista com Júlio Soraggi, da ONG Associação Biodinâmica, que atua junto a Prefeitura na conversão e/ou iniciação dos produtores ao cultivo orgânico, ele afirmou que “muitos (dos produtores orgânicos) vão pelo interesse financeiro”. Pela sua entrevista também descobriram-se os motivos de se ainda terem tão poucos produtores orgânicos no município:

- Os produtores não têm estrutura para suportar a transição para a agricultura limpa (falta maquinário para preparar solo e irrigação adequada);

- A própria prefeitura não colabora com políticas de incentivo⁴, a região de Parelheiros não era considerada área rural no antigo Plano Diretor, o que tornava impossível a obtenção de recursos para agricultura, como o Pronaf;
- O processo de conversão é demorado, leva no mínimo 18 meses. Com isso há diminuição da produção e conseqüente queda nas vendas, diminuindo a renda do produtor, que tem seus gastos com mão-de-obra e certificações, por exemplo, aumentados no período, e não há incentivos financeiros por parte do setor público para ajudar a subsidiar a conversão;
- Muitos desistem na primeira dificuldade;
- Existem Agrônomos na Casa da Agricultura de Parelheiros, porém são muito poucos para a demanda dos agricultores.

Márcio Stanziani, Secretário Executivo da ONG AAO (Associação de Agricultura Orgânica), durante entrevista, complementou:

- Assistência técnica e gerencial (política pública contínua, durante todo o processo) vinda dos poderes públicos é deficiente;
- “Lei da merenda” (PMSP, 2015) aumentará as chances de se ter mais incentivos para o produtor municipal, pois a prioridade é para compra (com incremento no preço de até 30% em relação ao produto convencional) do agricultor da capital;
- Há uma lei⁵ que obriga todos os produtores agrícolas de área de mananciais serem orgânicos para não ocorrer a contaminação da água. Deste modo, a região de Parelheiros deveria ter somente produtores orgânicos, mas isto está longe de ser uma realidade.

Com estes pontos definidos, é possível compreender porque ainda é tão difícil encontrar produtores e ocorrer a conversão de 100% dos produtores convencionais em produtores orgânicos no município de São Paulo.

⁴ Sobre este assunto, será discutido o Plano Diretor Estratégico da cidade no capítulo seguinte.

⁵ Em referência à Lei nº 898/75 do Governo do Estado de São Paulo.

5.2.1 Caracterização dos produtores da cidade de São Paulo

Durantes as visitas às feiras da capital, podem-se encontrar produtores de alimentos, produtores de mudas e sementes e também produtores de plantas ornamentais orgânicas. Mas há conhecimento da existência de fabricantes de produtos orgânicos processados e até mesmo de produtores de cachaça orgânica (Catálogo Nacional de Produtos Orgânicos, Naturais e Sustentáveis, 2013).

Os produtores da região urbana da zona leste, bairro de São Mateus, são organizados na Associação dos Produtores Orgânicos de São Mateus (APO-SM) e, segundo Rostichelli (2013), produzem alimentos de consumo sem processamento: hortaliças folhosas (alface, coentro, salsinha, cebolinha), feijão, milho, mandioca, abóbora. Suas produções dependem exclusivamente da mão-de-obra familiar e os agricultores têm na plantação sua principal fonte de renda, que é comercializada na Feira Limpa do Parque do Carmo e também pelo sistema de *delivery*.

Os produtores de Parelheiros, zona sul do município, são organizados em uma cooperativa: a COOPERAPAs (Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais de Água Limpa da Região Sul de São Paulo) e, além de couve, cenoura, pepino, tomate, batata, banana, diversos tipos de alface, frutas e ervas para temperos e chás, a região é conhecida pela produção de plantas ornamentais orgânicas, tendo a venda de pinheiros de Natal orgânicos ganhado destaque nas feiras orgânicas realizadas pela prefeitura nos meses finais do ano (PMSP, 2011). São agricultores considerados produção familiar, e, quando necessário, contam com o auxílio de um ou dois empregados. A crise hídrica afetou os produtores que dependem da água que vem de fora da propriedade, pois aqueles que tem fonte na propriedade fazem o manejo da área verde e a consequente proteção, já se prevenindo para uma possível escassez. A principal dificuldade encontrada por eles é no próprio processo de conversão, que é demorado e os produtores não recebem incentivos financeiros de nenhum nível de governo para auxiliar a transição.

Entre os produtores da capital merece destaque a empresa Sabor de Fazenda que oferece mais de 90 espécies de mudas, terra e adubo, tudo orgânico, e está localizada no bairro da Vila Maria, numa área de urbanização consolidada, cercada por galpões de fábricas e transportadoras e há poucos metros do Rio Tietê. Mas nada disso foi empecilho para que a produção orgânica certificada

acontecesse. A empresa não tem fonte de água própria e depende do atendimento da Sabesp para irrigar as plantas, por isso, para se proteger da crise hídrica, teve que instalar duas cisternas para armazenamento de água da chuva e fazer seu uso em caso de emergência. Devido ao pouco espaço no terreno da propriedade e também a uma consciência de proteção com o meio, a empresa adotou uma praça próxima onde é realizada a manutenção e o plantio de vegetação. A empresa também oferece cursos e trabalha com educação ambiental, como forma de obtenção de renda. Devido sua estruturação e base diferenciadas dos demais produtores da capital, a empresa não é considerada familiar, a proprietária e idealizadora tem formação superior e exerce a profissão de médica nutricionista.

5.3 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DAS DEMAIS CIDADES

Os produtores orgânicos da região do ABC, estudados por Rostichelli (2013), não estão organizados em associação ou cooperativa. Suas produções são bem diversificadas e incluem alface, coentro, cebolinha, almeirão, couve, escarola, quiabo, salsinha, chuchu, milho, feijão, cana-de-açúcar, batata, abóbora, árvores frutíferas (limão, manga, banana), hortelã, manjeriço, alecrim, capim santo, guaco e arruda. São produções familiares de pessoas que já tinham contato com a agricultura antes de iniciar as hortas urbanas. Tiram seu sustento das hortas e acabam consumindo o que produzem também, diminuindo assim suas despesas. A população apoia a existência dessas hortas, pois, sendo esses espaços restritos a habitação e outras atividades, estariam, por certo, abandonados e malcuidados. Com a presença dos cultivos os terrenos ficam limpos, livres de mato e portanto, dificultando a existência de animais que trazem risco a população, como os ratos (ROSTICHELLI, 2013).

Na região das cidades de Cotia, Vargem Grande Paulista (pertencentes à RMSP) e Ibiúna⁶, a produção também se apresenta diversificada, familiar e algumas vezes com participações em cooperativas e associações. As produções se

⁶ Um terço dos produtores entrevistados nas feiras estão localizados nestas três cidades.

caracterizam com presença de hortaliças, frutas, verduras, legumes, ervas e temperos, pois garantem a fonte de renda dos agricultores que dizem não receber incentivos de nenhum nível de governo⁷. As principais dificuldades enfrentadas são em relação ao clima, que disseram estar “atrapalhado” nos últimos tempos, mas não sofreram com a crise hídrica, pois por ser obrigatório a propriedade ter uma porcentagem de área verde, as fontes e nascentes estavam bem protegidas, garantindo que não secassem. Na verdade, o excesso de água é o fator que os produtores da região disseram mais atrapalhar nas plantações do que a falta desta. Estes produtores demonstraram preocupação e entendimento com a questão da relação interdependente da agricultura orgânica e o ambiente. Têm na venda direta, tanto nas feiras da capital como nas feiras das cidades de origem e mesmo na própria propriedade, sua fonte de sustento. A APPOI (Associação de Pequenos Produtores Orgânicos de Ibiúna), por ser composta por mais de um produtor, consegue ter quantidade e variedade de alimentos suficiente para atender duas redes de mercados da região e também trabalhar com *delivery*.

Outro grupo que está presente nas feiras da capital é o de produtores das diversas regiões do interior do estado de São Paulo: Vale do Ribeira, região de Campinas e Jundiaí e região de São José dos Campos. O Vale do Ribeira destaca-se pela produção de banana, mas apresenta outros produtos, em sua maioria frutas. É uma produção familiar e tem nas feiras e venda direta suas fontes de renda.

Na região de São José dos Campos, além dos produtos mais comuns como as verduras, vegetais e frutas, encontra-se o beneficiamento de produtos oriundos da soja orgânica, como leite e tofu. Os produtores da região apresentam uma consciência ambiental em relação a proteção do meio, por exemplo, o Sítio Boa Esperança, do produtor Ricardo, participa, com ajuda de ONGs, de projetos de implantação de corredores ecológicos e proteção de nascentes na região. Vivem das feiras na capital, por estas terem mais visibilidade e um maior acesso ao público consumidor, e trabalham também com *delivery*.

A região de Campinas e Jundiaí destaca-se das demais na questão de nível de escolaridade dos produtores, esta é a região onde mais se encontrou pessoas com escolaridade acima do primeiro grau. Deste modo, a visão que estas pessoas têm da relação da produção com o campo acaba sendo diferente. Por

⁷ “A prefeitura (de Vargem Grande Paulista) não incentiva agricultura, pois esta não dá retorno financeiro. A indústria dá mais” diz Edson Nakashima.

exemplo, o produtor Marcos Bueno, que tem o título de mestre, que faz parte da ANC (Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região) iniciou a produção de orgânicos porque viu que havia uma “demanda muito maior que a oferta”, não foi pela questão financeira nem ambiental, inicialmente, tanto que sua família não participa de nenhum momento da produção, ilustrando a questão exposta pelo representante da ONG, de que não são todos os produtores que se iniciam no orgânico por causa da ideologia ambiental. Uma produtora famosa da região é Inês Scarpa Carneiro, tendo participado de documentários sobre produção orgânica, principalmente devido aos seus ovos de galinha com casca colorida. Sua produção é familiar, porém os filhos, já com ensino superior completo, auxiliam apenas nas questões de “escritório”, não na produção.

Uma questão interessante da região de Campinas e Jundiaí é que as produções têm menos participação de familiares do que nos demais locais. Estas se apresentam bem diversificadas com legumes, verduras, ervas e também produtos de origem animal, como ovos. A crise hídrica também chegou à região, tendo afetado os produtores, obrigando-os a fazer adaptações estruturais ou mesmo na produção para se manterem. As produções maiores e as associações, conseguem suprir uma demanda maior e têm outras fontes de renda que não só a Feira, por exemplo, mercados, restaurantes, padarias, sorveterias, hotéis e entregas por encomenda, além de projetos pedagógicos na própria propriedade. Assim como nas outras cidades, os produtores não têm incentivos fiscais e econômico direto dos governos, mas citaram que as ‘leis municipais de merenda orgânica’ ajudam a divulgar o produto e chamar a atenção de um número maior de pessoas. Citaram a existência de linhas de crédito do governo, porém disseram ser difícil obter por causa da burocracia. Dentre as dificuldades que estes encontram, os custos e a própria estrutura do processo todo (transporte, manutenção, armazenamento) aliados ao desconhecimento do produto orgânico, fazem o alimento orgânico parecer mais caro aos olhos dos consumidores em relação ao produto convencional.

Nas feiras também se pode encontrar produtores de outros estados: Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O produtor do sul caracteriza-se por ser uma fábrica de pães, bolos e outros produtos processados orgânicos que surgiu nos laboratórios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, porém esta não produz suas matérias-primas.

O estado de Minas também foi representado por vendedores de produtos processados, não de alimentos *in natura*, apesar destes produzirem suas matérias-primas. As produções são familiares, com participação da própria família. Têm entre 4 e 7 funcionários, chegando a 10 na época de colheita. Vendem diretamente nas feiras da capital. Não têm incentivos das prefeituras locais, mas citaram o governo federal como principal auxiliador do produtor orgânico. Legislações e tributos diferentes em cada estado (deveriam ser iguais), burocracia, além das oscilações climáticas e da falta de mão-de-obra são as principais dificuldades apontadas. Não sofreram com a crise hídrica, pois as propriedades têm suas próprias nascentes e estas são protegidas com APPs (Áreas de Preservação Permanente) e reserva legal. A importância da produção orgânica se traduz na própria família: esta se mantém, ou está voltando para o campo devido às novas oportunidades que o orgânico apresenta, além dos benefícios de não degradar, destruir e não deixar resíduos malignos no ambiente devido ao uso de agrotóxicos. Vendem seus produtos nas feiras e também em lojas espalhadas por todo país.

5.4 POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

“Apesar da agricultura urbana ter um histórico de existência nos grandes centros urbanos já há muito tempo, esta prática ganha maior destaque na atualidade, sobretudo quando passa a ser alvo de incentivos de diversos governos[...]” (ROSTICHELLI, 2013, p. 112).

Devido ao fato de haver uma necessidade de se ter uma agricultura mais limpa e ecológica, além da garantia da segurança alimentar, estar em forte destaque nos últimos anos, foram surgindo ações políticas de ajuda e fomento para essa atividade nos diversos níveis de governo. Dentre estas ações pode-se citar:

- Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA): cede o espaço no Parque da Água Branca para a AAO (Associação de Agricultura Orgânica), para que a maior feira dos produtores orgânicos da capital possa ser realizada três vezes por semana, toda semana (desde 1991).

- Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) e SAA junto com Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) criam o Protocolo de Boas Práticas Agroambientais do Município de São Paulo (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2010, p. 3 e 4), no qual o produtor se compromete a

Adotar práticas de conservação de solo e controle de erosão [...]; Utilizar práticas que aumentem a proporção de matéria orgânica no solo [...]; Diversificar o uso do solo por meio de rotação e consórcio de culturas, uso de cobertura viva, integração da produção animal e vegetal, implantação de Sistemas Agroflorestais e de florestamento e reflorestamento; Utilizar adequadamente os fertilizantes [...]; Promover o uso racional da água [...]; Realizar controle de pragas e doenças privilegiando o uso de métodos de controle menos agressivos [...]; Promover a recuperação, reposição e manutenção da mata ciliar e proteger as nascentes; Destinar corretamente os dejetos humanos e resíduos sólidos [...].

- Em 12 de janeiro de 2004, a SVMA do município de São Paulo, no PROAURP (Programa de Agricultura Urbana e Periurbana)

criado pela Lei 13.727/04 e regulamentado através do Decreto 51.801/10, tem por objetivo incentivar e apoiar a produção agroecológica e a comercialização [...], auxiliando na implantação de projetos de hortas (comunitárias, medicinais, de autoconsumo e com geração de renda), de criação de pequenos animais, de pomares e produção de plantas ornamentais. Os participantes têm acesso à orientação técnica, agroecológica, ferramentas, sementes e outros insumos (PMSP, 2004).

- Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento da Supervisão Geral (Abast)⁸ criou o Programa Agricultura Limpa (2010) objetivando práticas adequadas de agricultura por parte dos produtores da zona sul, área de mananciais e que fornece grande parte da água consumida na cidade,

para incentivar a produção agrícola no município de São Paulo e orientar a conversão da agricultura convencional em agricultura orgânica, sem utilização de agrotóxicos ou produtos químicos. Para realizar o trabalho de assistência aos produtores existem as Casas de Agricultura Ecológica – CAE (PMSP, 2012).

⁸ O Abast é uma supervisão dentro da Secretaria das Subprefeituras, este não possui orçamento nem independência para gerenciar a agricultura da cidade. Na entrevista com Márcio Stanziani, um dos pontos levantados é que está se tentando transformar a Abast na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Mas esse discurso não é recente, pois em Rostichelli (2013, p.127) a discussão já estava em âmbito, o que demonstra a demora do poder público em atender as demandas da sociedade.

Importante salientar que, junto com o Protocolo de Boas Práticas Ambientais, é devido à adesão neste Programa que os produtores da capital têm uma oportunidade nas feiras orgânicas da prefeitura, pois é um Programa que qualifica o produtor como “produtor limpo”, que significa dizer que sua produção está dentro das normas ambientais, mesmo não detendo nenhum selo de produto orgânico.

- Uma das políticas públicas mais recentes pela Prefeitura de São Paulo é a lei nº 16.140 de março de 2015 (popularmente chamada de lei da merenda orgânica) que obriga

a inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica prioritariamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações [...]. Poderão ser adquiridos alimentos de agricultores familiares em processo de transição agroecológica, desde que situados no município de São Paulo. [...] poderão ser adotados preços diferenciados [...] de até 30% a mais em relação ao produto similar convencional. Os alimentos orgânicos ou de base agroecológica produzidos no município de São Paulo, prioritariamente os oriundos da agricultura familiar, terão preferência sobre os produzidos em outras localidades.

Mesmo a Prefeitura de São Paulo tendo contribuído com a criação de políticas de incentivos à agricultura orgânica, nas entrevistas foi relatado que, há um ano atrás, houve um desentendimento entre a Prefeitura e os produtores e consumidores da Feira do Ibirapuera, pois esta argumentava que a feira deveria sair do local onde está, causando revolta entre os envolvidos (PMSP, 2014a). O desfecho foi que a Feira continuou no seu local de origem. Sobre o fato, Marcio Stanziani comentou durante sua entrevista: “quando a feira se consolida não é mais apenas uma feira da prefeitura ou da AAO, é da sociedade. A prefeitura tem o poder de acabar com as Feiras mas tem que ter olhos políticos para isso. O governo dos políticos acaba, mas a feira não”.

Apesar das políticas públicas de incentivo a esses produtores parecerem inúmeras, nas entrevistas, 90% dos produtores afirmou não receber incentivos, principalmente financeiro, por parte dos órgãos públicos nos diversos níveis de governo, citando apenas alguns incentivos mais recentes e restritos, como as prefeituras que criam leis, incentivam e fazem propaganda das feiras e dos produtos orgânicos nos municípios. Rostichelli (2013, p.127) ilustra a situação acima com a frase “A política pública não garante o incentivo e fomento por parte do governo a estas atividades”, e Fernandes (2008, p. 103 e 104) complementa:

[...] projetos como de “agricultura urbana” são aprovados e viraram lei municipal, com disponibilidade de recursos para viabilizá-los, não que isso garanta a aplicabilidade prática da lei. A intenção é fomentar a plantação de culturas como forma de alimento para a comunidade próxima e em âmbito dos espaços disponíveis dos terrenos, próximos às residências [...]

As políticas públicas citadas por 42% dos entrevistados foram as de nível Federal, como o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) que ajudou muitos produtores a obter créditos para aquisição de insumos básicos e melhoramentos para algumas fases do processo. E 38% dos entrevistados nas feiras não citou nenhum tipo de incentivo público.

Sobre a recente ‘lei da merenda’, o Sr. Zundi, um dos produtores residentes na capital e que poderia se beneficiar com a lei, afirma:

É uma lei que está só no papel. Sempre falou que ia acontecer, mas não aconteceu. A escola tem seu fornecedor, não quer comprar picado. Eu como sou agricultor pequeno só posso entregar batata e mais alguma coisinha só. Eles querem comprar feijão, arroz, óleo, tudo junto, não querem ter trabalho. Aqui quando se fala em dinheiro sempre corre propina, na merenda também. Tem gente que faz superfaturado. É esse o problema.

Assim, o Sr. Zundi exemplifica uma situação que ocorre frequentemente na política, e que nesta lei não é exceção.

O Sr. Laudelino foi o primeiro agricultor da região sul do município de São Paulo que conseguiu empréstimo pelo Pronaf. Porém, disse que não consegue pagar este devido à sua produção ser insipiente (pequena propriedade) e também pela disponibilização de produtos ser pequena, por motivos de consumo desses produtos por parte de sua família, e também pela perda durante o processo de cultivo, que não é convencional (FERNANDES, 2008). Em sua entrevista, o Sr. Laudelino também citou que deveria haver um banco do governo para empréstimos ao pequeno agricultor com tarifas diferenciadas devido às dificuldades apresentadas na produção, questão levantada por 10% dos produtores entrevistados nas feiras.

De um modo geral, tanto nas entrevistas como no trabalho de Rostichelli, foi constatado que a gestão de governo que mais contribui com essa população é o PT (Partido dos Trabalhadores), tanto a nível Federal como municipal.

5.4.1 O novo Plano Diretor Estratégico do município

O novo Plano Diretor da cidade (lei nº 16.050 de 16 de julho de 2014) também se apresenta como uma importante política pública de ajuda aos produtores da zona sul do município. Primeiramente com o retorno da delimitação da zona rural da cidade (FIGURA 5), que faz toda diferença para os locais por ela abrangidos. Como já observado com a entrevista de Julio Soraggi, a região de Parelheiros sofria no antigo PDE (Plano Diretor Estratégico) por não estar classificada como zona rural do município, o que tornava impossível a obtenção de créditos de agricultura por parte dos produtores locais.

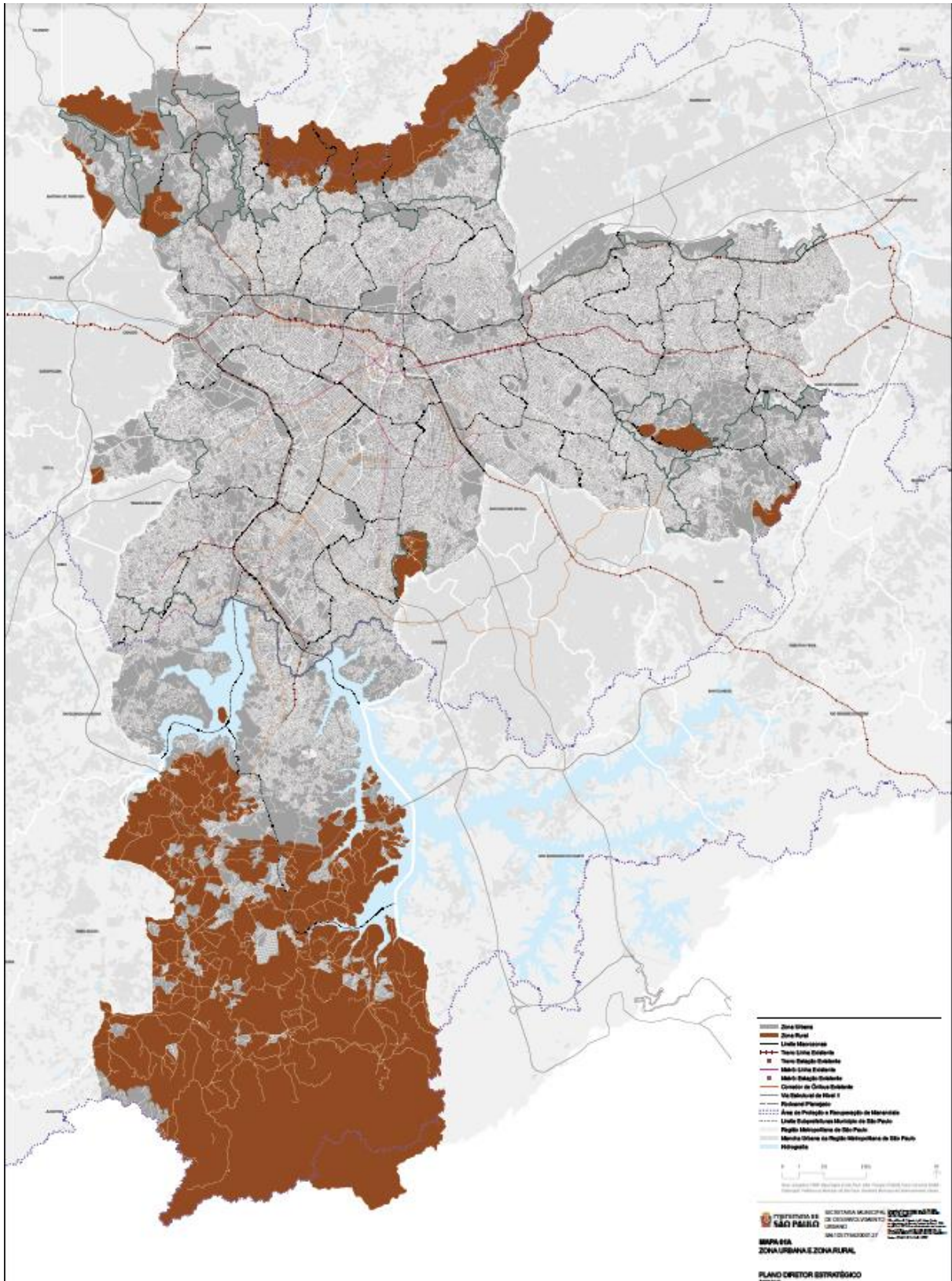


FIGURA 5 - MAPA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Fonte: PMSP (2014).

O PDE também determinou a Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental “território ambientalmente frágil devido [...] à presença de mananciais de abastecimento hídrico e à significativa biodiversidade” com “função de prestar serviços ambientais essenciais para a sustentação da vida urbana das gerações presentes e futuras” (PMSP, 2014, p.15) e que

contém remanescentes florestais [...] e áreas de produção agrícola que contribuem para a manutenção da biodiversidade, conservação do solo e manutenção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como para a produção de alimentos e serviços essenciais à segurança alimentar e à conservação dos serviços ambientais.

Esta Macrozona é subdivida em quatro Macroáreas e tem por objetivos:

Conservação e recuperação dos serviços ambientais prestados pelos sistemas ambientais existentes, em especial aqueles relacionados com a produção da água [...]; proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e das áreas geotecnicaamente frágeis; compatibilização de usos e tipologias de parcelamento do solo urbano com as condicionantes de relevo, geológico-geotécnicas, com a legislação de proteção e recuperação aos mananciais [...]; respeito à legislação referente à Mata Atlântica, à proteção e recuperação dos mananciais e às Unidades de Conservação; promoção de atividades econômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável; melhoria das condições urbanas e ambientais nos assentamentos, promovendo a compatibilização entre a garantia de moradias dignas e sua regularização, preservação da qualidade ambiental[...]; contenção da expansão urbana sobre áreas de interesse ambiental e de proteção e recuperação dos mananciais hídricos e áreas de produção agrícola sustentável; cumprimento das determinações previstas para as Unidades de Conservação de Proteção Integral, inclusive zona de amortecimento, e de Uso Sustentável existentes e as que vierem a ser criadas, nos termos da legislação federal, estadual e municipal pertinentes; gestão integrada das unidades de conservação estaduais e municipais e terras indígenas; garantia de proteção das terras indígenas, delimitadas e em processo de homologação, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar e à reprodução física e cultural desses povos, segundo seus usos e costumes, de forma a coibir a ocupação dessas áreas; articulação entre órgãos e entidades municipais, estaduais e federais para garantir a conservação, preservação e recuperação urbana e ambiental, inclusive a fiscalização integrada do território; articulação com municípios vizinhos para a construção de estratégias integradas de conservação e recuperação ambiental; [...] (PMSP, 2014, p. 16 e 17)

A necessidade da existência de políticas públicas específicas para a região fica evidente nas declarações de Maria Lucia Bellenzzani, engenheira agrônoma na SVMA no ano de 2006:

[...] aqui é uma região muito diferenciada, [...] tem que criar políticas para essa região, [...] porque o enfoque da política pública da prefeitura é para a

cidade inteira, então certas coisas que acontecem aqui não têm lugar na agenda, é muito recente o olhar da prefeitura para esta região.⁹

E Carvalho (2000, p. 15 e 16):

O estudo constatou também uma expansão de 300% na área ocupada por loteamentos na APA, mas apenas 11% dos novos loteamentos surgiram em áreas anteriormente ocupadas por agricultura. Essas informações, analisadas em conjunto, corroboram a tese de que a agricultura é efetivamente um fator de contenção da expansão urbana, evidenciando a importância de políticas públicas voltadas à promoção da sustentabilidade da atividade agrícola nas áreas de proteção aos mananciais.

Com essas novas determinações, os produtores locais têm incentivos para continuar e fazer aparecer novas produções limpas e orgânicas na região¹⁰, até 2029 (prazo para alcançar os objetivos previstos no PDE).

5.4.2 Políticas públicas dos outros municípios

O município de Santo André deu início a um projeto não oficial¹¹ de hortas comunitárias em 2002. A prefeitura fornecia formação técnica, adubo, sementes, terra e gratuidade da água para os produtores. Porém, o projeto foi interrompido em 2008, com a mudança de prefeito e de partido político (ROSTICHELLI, 2013). Os terrenos utilizados por esses produtores são concessão da prefeitura: a AES Eletropaulo terceiriza a concessão a interessados, neste caso a prefeitura, que fica responsável pela fiscalização (ROSTICHELLI, 2013).

A prefeitura de Diadema incentiva a criação de hortas comunitárias desde a década de 80. Tem o Programa de Hortas Comunitárias desde 1997, porém este foi oficializado pela lei nº 2.272/2003 e decreto nº 5.875/2004 e ganhou força somente a partir de 2007 devido à verba recebida pelo MDS. Em 2009 criou a Secretaria de Segurança Alimentar onde as Hortas Comunitárias estão inseridas. A prefeitura é incentivadora das hortas públicas, é ela que desloca funcionários para a

⁹ Trecho da entrevista realizada por Fernandes (2008).

¹⁰ Trecho da entrevista de Júlio Soraggi. 18/04/2015.

¹¹ Não oficializado por leis e decretos.

limpeza dos terrenos e preparação dos canteiros, oferece cursos de capacitação, sementes, adubos, instalação e isenção da água.

Essa questão da participação do poder público na agricultura urbana apresenta dois lados distintos, segundo Rostichelli (2003, p 123): a) quando a dependência do poder público é grande, resulta no abandono por parte dos agricultores quando os incentivos param de ser fornecidos¹² e b) quanto mais independente e maior for a dedicação à atividade, mais certa será a permanência dos agricultores na produção agrícola.

O Congresso Metropolitano de Agricultura Urbana e Periurbana de São Paulo ocorrido em 2012 na cidade de Guarulhos, tinha como objetivos aprofundar o debate acerca da segurança alimentar e da agricultura urbana e elaborar uma carta contendo as debilidades da prática da agricultura urbana e reivindicações a ser enviada ao governo federal. Porém a baixa participação de produtores nas discussões e a não garantia de continuidade de experiências de agricultura urbana nas trocas de mandatos, como o PROAURP de São Paulo, mesmo que garantida por lei, deixou o Congresso aquém de suas expectativas (ROSTICHELLI, 2013).

5.5 A COMERCIALIZAÇÃO

“A expansão da cidade demanda produtos agrícolas que seriam e são produzidos, em geral, pelos pequenos e médios agricultores” (FERNANDES, 2008, p. 99). Estes pequenos e médios produtores, que querem disponibilizar os alimentos para um maior número de consumidores, têm à disposição os diferentes canais de distribuição de produtos orgânicos no município de São Paulo.

Entende-se por canal de distribuição: local de venda dos produtos, com rotina de funcionamento, com presença ou não de intermediários e que mantém ou estimula a demanda de consumo desses produtos (DE GASPARI, 2013). Quando se trata das feiras, os produtos agrícolas são o destaque, e os orgânicos “devem utilizar canais de comercialização compatíveis com as características diferenciais do

¹² O que aconteceu no município de Santo André, conforme relatos de entrevistas.

produto, onde seus atributos de qualidade serão reconhecidos e valorizados” (DE GASPARI, 2013, p. 22).

Sobre a valorização dos orgânicos, Daiana, do Sítio Takahashi em Cotia, afirma que o produto orgânico não tem visibilidade tampouco é valorizado pelos habitantes próximos ao local de cultivo, pois por mais que seja um produto diferenciado, as pessoas da região, por terem espaço e oportunidade de ter a própria plantação, não procuram os produtos orgânicos locais, por ser mais cômodo e barato consumir a própria produção. Deste modo, afirma a importância que exerce a feira da Capital, única fonte de renda da família, para a continuidade da produção.

Inicialmente, através de uma parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, foi cedido um espaço no Parque da Água Branca, zona oeste da cidade, para que os agricultores associados da AAO pudessem expor seus produtos na Feira de Orgânicos, ficando assim mais próximos ao público e a um maior número de consumidores. Esta feira, segundo Márcio Stanziani, “tinha uma contagem de 2 mil pessoas por dia há dez anos”.

Importante ressaltar que o espaço cedido aos produtores no Parque da Água Branca não é gratuito. Os valores variam de R\$276,00 a R\$1560,00 para pagamentos anuais direto para a AAO, dependendo do tipo de produto comercializado e do comprimento da banca (GONÇALVES, 2010)¹³. Isso se configura em mais um gasto do produtor orgânico, que deve ter uma certificação (que demanda custos) de seu produto para ter direito a participar da feira¹⁴, o que aumenta as justificativas do alto preço dos alimentos cobrados por estes, e também a dificuldade da existência de produtores nessa área, como já discutido no capítulo anterior.

Atualmente, a cidade conta com oito feiras orgânicas que fazem parte do Circuito Paulistano de Feiras Orgânicas e Agricultura Limpa (AAO, 2014). Com a realização das entrevistas, verificou-se que 42% dos produtores têm as feiras como única fonte de renda. Fernandes (2008, p. 86) explicita:

¹³ Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo (IEA) de 2009.

¹⁴ Nas entrevistas com os consumidores e produtores da feira, estes contaram que existe uma feira orgânica “clandestina” numa rua de acesso ao Parque. Lá se encontram os produtores não certificados, ou que não conseguiram espaço no galpão da AAO e também aqueles que foram expulsos da Associação por terem tido a certificação cancelada por algum motivo, o que expõe a rigidez do sistema.

Neste contexto em que encontramos os agricultores [...], embora haja a independência em relação à cidade (de São Paulo) e ao acesso a esta, aí compreendido as ações econômicas, culturais e sociais. São dependentes dessa centralidade exercida pela metrópole, [...], seja nas ações do poder público e na dependência ao poder econômico da metrópole que avaliza suas sobrevivências. E é neste território metropolitano que é possível o encontro, além de temporalidades diferentes, atividades diferentes, englobar as atividades rurais, comerciais e industriais e, logicamente, as diferentes formas de consumo, de gestão e de uso da força de trabalho”.

Dos vinte entrevistados, nove, que fazem parte de associações ou cooperativas (por apresentar uma maior quantidade e diversidade de alimentos), trabalham com outros canais de distribuição, como supermercados e *delivery*, totalizando 45%. Destes, sete conseguem ir mais além atendendo também pedidos de restaurantes, padarias e hotéis específicos do ramo de orgânicos. Esses produtores melhor estruturados possuem sites e páginas de perfil das produções orgânicas nas redes sociais, podendo atingir assim um número maior de consumidores, além de poder expor para o público geral os conceitos e o processo de produção dos orgânicos. O SEBRAE (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, 2004) em pesquisa realizada, constatou que 102, de 205 canais de comercialização de produtos orgânicos no Estado de São Paulo eram supermercados¹⁵, apresentando a mesma proporção dos entrevistados.

Adenilso Roncaglia, do Sítio São Bento, afirma que não vende os produtos para grandes redes de supermercado pois “estes só pensam em um lado do negócio, o deles próprios, e acabam tornando essa uma forma de comércio injusto e penoso”, o que pode ser reafirmado nas palavras de Marcio Stanziani, Secretário Executivo da AAO, que diz “a AAO presta um serviço aos produtores e consumidores de produtos orgânicos, e as grandes redes de supermercado fazem um desserviço”. Outro fator que pesa contra a venda dos alimentos orgânicos em supermercados é que nas feiras, da AAO, os preços são tabelados e não sofrem variações com estação do ano ou mesmo com o clima, o que garante que todos os produtores que oferecem certo produto, apliquem o mesmo valor sobre a venda deste produto, não ocorrendo uma concorrência interna entre os produtores na feira. Nos supermercados observados ocorre também o fato dos produtos orgânicos estarem dispostos separados dos produtos convencionais, porém na mesma gôndola dos produtos hidropônicos, o que, para o consumidor que não conhece as

¹⁵ *Apud* Terrazzan (2009, p. 34).

diferenças, é um problema (SEBRAE, 2002), pois se sabe, conforme estudos realizados, citando aqui o trabalho de Stertz (2004), que produto orgânico não é igual a um produto hidropônico.

Porém, não se pode negar que a disponibilização desses produtos em supermercados traz para o consumidor o benefício de horários flexíveis, não precisando este esperar o dia e horário específico da feira para realizar suas compras, além de uma apresentar grande variedade de produtos e a possibilidade de compra de outros produtos de primeira necessidade (DALROT, 2003).¹⁶

As feiras orgânicas de São Paulo estão estrategicamente dispostas na cidade. Como afirma o Secretário Executivo da AAO, Márcio Stanziani, “existe um estudo prévio para saber qual o local mais apropriado à instalação de uma feira”. Pela Figura 6, pode-se observar no mapa da cidade, que os locais de instalação das feiras são os bairros com IDH mais elevado do município, excetuando-se a feira do Parque do Carmo (zona leste) por esta se localizar próxima aos produtores da região, ilustrando De Gaspari (2013, p. 20): “Não há dúvidas de que a demanda por produtos orgânicos está crescendo no meio urbano, mas parece ainda restrita”.

Porém, o secretário complementa que existem estudos em andamento para a instalação de feiras nas demais regiões da cidade, a fim de que o acesso a produtos orgânicos “deixe de ser um nicho”.

¹⁶ *Apud* Terrazzan (2009, p. 36).

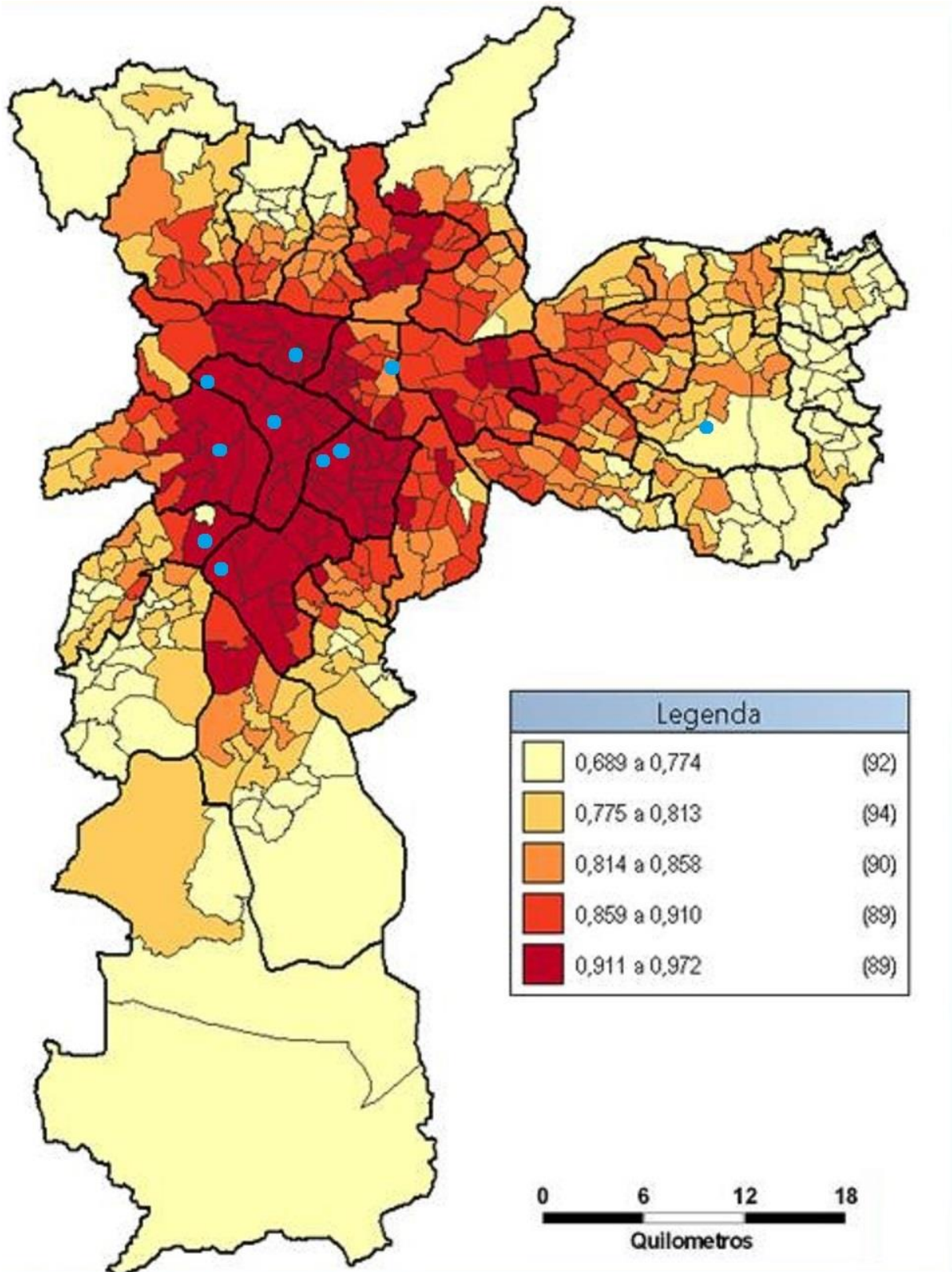


FIGURA 6 - MAPA DA LOCALIZAÇÃO DAS FEIRAS ORGÂNICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
FONTE: IBGE (2000).

Fernandes (2008, p. 106) indica que também há aqueles vendedores de carrinho de mão “uma vez que são pessoas que não se incluíram em outras atividades econômicas”, segundo o IBGE. “Essa forma de comércio, que ganha as ruas de bairros residenciais da cidade de São Paulo, configura-se em apenas uma maneira alternativa e histórica de venda em porta em porta”, ocorrendo sobremaneira nos bairros onde estão localizados estes produtores afim de evitar maiores desgastes com longos deslocamentos.

Deste modo as feiras orgânicas acabam sendo parte integrante fundamental do processo de produção orgânica como um todo, pois 95% dos produtores que comercializam nelas afirmam que as feiras são a maior parte da fonte de renda, e conseguir sobreviver com o lucro advindo delas.

Outras formas de incentivo e popularização deste tipo de produção são as feiras de negócios, que acontecem periodicamente e fazem parte da agenda de eventos da cidade. A *Bio Brazil Fair* é um exemplo para divulgação dos produtos. Em sua 11ª edição este ano, a Feira teve, em 2012, a participação de 250 expositores ocupando 7 mil m² e contou com a presença de 21 mil visitantes e profissionais do setor (BIO BRAZIL FAIR, 2012).

A produção de orgânicos no Brasil, crescendo a 10% ao ano desde 1990, ainda é incipiente. Mesmo com uma pequena produção, a maior parte dos produtos orgânicos brasileiros tem a exportação como destino (SEBRAE, 2002), porém, nas entrevistas realizadas, nenhum produtor citou a exportação como destino de sua produção.

5.6 OS AGRICULTORES E O AMBIENTE

A agricultura é, entre os setores econômicos, o que tem seu processo produtivo mais intimamente ligado ao meio ambiente (ASSIS; ROMEIRO, 2002). Com a realização das entrevistas, percebeu-se que os produtores orgânicos têm consciência da importância que a realização da agricultura orgânica traz ao ambiente, como no caso do Sr. Osvaldo Ochi, que mudou sua forma de cultivo do método tradicional para o orgânico depois de tomar consciência da questão ambiental que o modo de produção acarreta ao ambiente.

Nas entrevistas também se pode perceber que a transição para a agricultura orgânica ocorreu devido a uma preocupação com a exposição dos trabalhadores, proprietários e familiares aos elevados níveis de agrotóxicos. O produtor Kelvin Dias é um exemplo desta situação. A família está na quarta geração de agricultores, porém há apenas 12 anos como produtores orgânicos, pois os pais de Kelvin preocupados com a saúde do filho, que passava muito tempo próximo aos cultivos e acabava entrando em contato com o agrotóxico que tinha sido usado, além de posteriormente consumir o alimento contaminado, iniciaram transição para uma produção de agricultura orgânica.

Com as respostas dos entrevistados tem-se que 100% afirmou que a produção orgânica é melhor para o ambiente¹⁷. Porém, conforme entrevista com Júlio Soraggi, este apontou que “é a minoria (de produtores que estão iniciando a produção orgânica) que tem consciência ambiental e por isso optam pela produção orgânica. É um processo de sensibilização, não de convencimento. Os (produtores orgânicos) antigos já têm a consciência”. Deste modo, pode-se perceber que os produtores entrevistados nas feiras orgânicas de São Paulo já demonstram essa sensibilidade citada por Júlio.

Como já visto em capítulo anterior, a região sul do município onde estão localizados os produtores é uma APP e deve ser preservada. Neste contexto, Fernandes (2008, p. 165) afirma:

Com o apelo ambiental transfere-se para os agricultores o controle e conservação desse espaço. Esses, [...], se organizam de forma a conservar o ambiente e colocam-se diante de um dilema: conciliar as produções agrícolas e os cultivos em uma área de proteção ambiental.

Porém, a filosofia do produto orgânico não se limita apenas ao que acontece dentro da propriedade, o uso dos produtos, o manejo correto do solo, a mão-de-obra. SEBRAE (2002) indica que a questão ambiental do produto orgânico deve ir além das barreiras físicas: O tipo de combustível utilizado pelos automóveis que transportam as mercadorias é um fator ambiental que deve ser pensado; a

¹⁷ As respostas tiveram níveis diferentes, tendo uns entrevistados desenvolvido o assunto com mais clareza e explanação do que outros, porém todos apresentaram o pensamento da produção orgânica ser melhor para o ambiente.

quantidade e o tipo de embalagens utilizadas para o transporte e comércio das mercadorias também é um ponto que deve ser pensado¹⁸.

O fato destes produtores estarem próximos aos centros consumidores é um fator que pesa a favor, pois diminui a emissão de gases do efeito estufa (GEEs) por não precisa transportar a carga por longos trajetos, e também diminui a ocorrência de desperdício de alimentos pois, estando esses próximos aos seus consumidores finais, o período de consumo não se torna limitado (ROSTICHELLI, 2013).

¹⁸ Durante as visitas nas feiras, percebeu-se o uso indiscriminado de embalagens nos produtos orgânicos, desde os saquinhos plásticos, passando pelas caixas de papelão até as bandejas de isopor. Tanto os produtores quanto consumidores deveriam se atentar mais a esse fato pois, a filosofia do produto orgânico não acaba quando o vendedor entrega o alimento para o consumidor, deve se pensar no caminho posterior à feira e a destinação final que as embalagens tomarão.

6 CONCLUSÕES

Com o desenvolvimento da pesquisa foi possível concluir que:

i. A discussão do conceito de urbano *versus* rural é marcada por uma linha tênue de divisão, não conseguindo ser facilmente distinguido o fim de um e o início de outro. Deste modo, o conceito de agricultura periurbana envolve a região que está na transição entre a área urbana e a área rural.

ii. Um dos vários problemas, enfrentados pelos agricultores da zona sul do município de São Paulo, era o fato da área em que estão instalados não ser classificada como área rural pelo Plano Diretor da cidade, o que dificulta a aquisição de créditos rurais por parte destes produtores, por serem considerados da área urbana do município, sendo este um problema que já teve parte de seu processo solucionado.

iii. Dentre os demais problemas apresentados para a existência de poucos produtores orgânicos no município, a falta de execução das políticas públicas de incentivo a este setor aparece como a principal queixa dos entrevistados, conforme observado também em outros estudos, mesmo tendo sido levantada e constatada a existência de inúmeras políticas públicas desenvolvidas pelos diferentes níveis de poder para estes profissionais.

iv. Mesmo com dificuldades a serem enfrentadas, os produtores conseguem meios para continuar na produção orgânica. Conforme as entrevistas realizadas, a variedade dos cultivos se apresenta bem diversificada e em quantidade suficiente para que uma parte dos produtores participantes das feiras também consigam disponibilizar os produtos por outros canais de comercialização como *delivery*, redes de supermercado, lojas, hotéis, restaurantes, sorveterias e padaria especializadas no ramo dos orgânicos, tendo suas empresas sites e perfis nas redes sociais.

v. Como 95% dos entrevistados afirmou ter nas feiras a sua principal fonte de renda, isso demonstra a importância dessa via de comercialização para os orgânicos. Os supermercados, mesmo aparecendo em segundo lugar nos meios de comercialização, apresentam pontos negativos como os valores mais elevados aplicados aos alimentos em relação às feiras e também uma disposição

incorreta dos produtos nas gôndolas, podendo confundir o consumidor que não tem o conhecimento da diferenciação de produtos orgânicos e hidropônicos, por exemplo. Na questão que envolve ganhar visibilidade, os eventos temáticos que ocorrem na cidade têm sua importância para os orgânicos, pois conseguem reunir mais de 20 mil pessoas em torno de um tema comum.

vi. Os supermercados não apresentam apenas pontos negativos na questão dos produtos orgânicos. Estes se apresentam como pontos-chave na disseminação dos orgânicos, fazendo com que os produtos atinjam bairros mais isolados e distantes dos locais onde ocorrem as feiras orgânicas, já que estas ainda se apresentam como nicho, estando presentes nas áreas com IDH mais elevado da capital.

vii. A existência dos produtores perto dos centros consumidores de orgânicos torna-se de crucial importância quando se discute o lado ambiental. A proximidade faz com se tenha menos gastos com combustíveis, emitindo menores quantidades de GEEs na atmosfera, menor perda de tempo no deslocamento entre a origem do produto e o consumidor final, menos desperdícios de alimentos, pois, com um menor tempo de deslocamento o tempo para se consumir o alimento torna-se maior. Com a realização das entrevistas, percebeu-se que os produtores têm uma consciência ambiental formada e sabem que o modo de produção orgânico é melhor em vários aspectos para o ambiente do que o modo de produção convencional, mas ainda é necessário pensar fora dos limites da propriedade e após a entrega do produto ao consumidor, pois a filosofia do alimento orgânico deve ser prolongada para todos os instantes do processo, devendo ser levado em conta também a emissão de carbono e a logística das embalagens utilizadas.

REFERÊNCIAS

AAO. **Quem somos**. Disponível em: <<http://aao.org.br/aao/quem-somos.php>>. Acesso em: 07/04/2015.

ANC. **Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região**. Disponível em: <<http://anc.org.br/>>. Acesso em: 09/05/2015.

APPOI. **Associação de Pequenos Produtores Orgânicos de Ibiúna**. Disponível em: <<http://www.appoi.com.br/>>. Acesso em: 05/05/2015.

APO-SM. **Associação dos Produtores Orgânicos de São Mateus**. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/pages/Associa%C3%A7%C3%A3o-dos-Produtores-Org%C3%A2nicos-de-S%C3%A3o-Mateus/553563384669897>>. Acesso em: 10/04/2015.

ASSIS, R. L.; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 6, p. 67 – 80, jul/dez 2002.

BIO BRAZIL FAIR. 2012. Disponível em: <<https://www.facebook.com/BioBrazilFair>>. Acesso em: 20/05/2015.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o estatuto da Terra.

_____. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

_____. Lei nº 10.831, de 23 dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm>. Acesso em: 23/05/2015.

BURGARELLI, R.; VEIGA, E. Agricultor da capital é cada vez mais ecológico. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, p. 47 - 48, 21 de abril de 2013.

CARVALHO, Y. C. de. **Diagnóstico da agricultura na zona rural sul paulistana (APA do Capivari-Monos)**. São Paulo, PMSP, 2000.

CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS ORÂNICOS, NATURAIS E SUSTENTÁVEIS. 2ª ed. São Paulo, 2013.

COOPERAPAs. **Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais de Água Limpa da Região Sul de São Paulo**. Disponível em: <<http://cooperapas.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 21/04/2015.

DE GASPARI, F. C. **Hortifrutícolas orgânicos e agroecologia: conceituação e distribuição comercial**. Dissertação (Mestrado em Agroecologia). São Carlos. UFSCar, 2013.

EMBRAPA (EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA). **Agricultura urbana**. Planaltina. Embrapa Cerrados, 2002.

_____. **Marco referencial em agroecologia**. Brasília. Embrapa Informação Tecnológica, 2006.

FAO. **Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura 1992**. Disponível em: <<http://www.fao.org/unfao/bodies/coag/coag15/x0076s.htm>>. Acesso em: 02/04/2015.

FERNANDES, E. N. **Reprodução de pequenos agricultores no espaço metropolitano paulista: uma análise da porção sul de município de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – FFLCH, USP, São Paulo, 2008.

GONÇALVES, B. C. **No asfalto se colhe a esperança: a experiência da agricultura urbana agroecológica como prática de desenvolvimento local auto-sustentável na Região Metropolitana de São Paulo**. Trabalho de Graduação Individual (Geografia) - FFLCH, USP, São Paulo, 2010.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Lei nº 898, de 18 de dezembro de 1975. Disciplina o uso do solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos de interesse da Região Metropolitana da Grande São Paulo e dá outras providências correlatas. **Diário Oficial do Estado**. São Paulo, SP. 1975. Disponível em: <<http://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/215043/lei-898-75>>. Acesso em: 10/05/2015.

_____. **Protocolo de boas práticas agroambientais do município de São Paulo**. São Paulo, SP. 23 de dezembro de 2010.

_____. **Cadernos de educação ambiental**. 14 v. São Paulo, 2012.

JATOBÁ ORGÂNICO. Disponível em: <<http://jatobaorganico.com.br/>>. Acesso em: 09/05/2015.

MANTÍ BIÔ. Disponível em: < <http://www.sitiomanti.com.br/>>. Acesso em: 09/05/2015

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional>>. Acesso em: 20/05/2015.

_____. **O que são alimentos orgânicos**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/o-que-e-agricultura-organica>>. Acesso em: 25/05/2015.

MDS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/editais/2011/editais-2011-2/selecao-publica-de-projetos-de-agricultura-urbana-e-periurbana/arquivos/1edital-2011.pdf>>. Acesso em: 01/04/2015.

MDS. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/aquisicao-e-comercializacao-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 02/04/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA. Lei nº 2.272, de 02 de outubro de 2003. **Diário Oficial da Cidade**. Diadema, SP, 2003. Disponível em: <<http://cm-diadema.jusbrasil.com.br/legislacao/353716/lei-2272-03>>. Acesso em: 17/05/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Lei nº 13.727, de 12 de janeiro de 2004. Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana – PROAURP no município de São Paulo e define suas diretrizes. **Diário Oficial da Cidade**. Disponível em: <<http://cm-sao-paulo.jusbrasil.com.br/legislacao/809650/lei-13727-04>>. Acesso em: 06/04/2015.

_____. **Feira de Produtos Agroecológicos Parque Burle Marx**. 2011. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/abastecimento/noticias/?p=33857>>. Acesso em: 23/04/2015.

_____. **Feira da Agricultura Limpa tem novo endereço**. 2012. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_miguel_paulista/noticias/?p=35515>. Acesso em: 25/04/2015.

_____. **Nota de esclarecimento: Feira de Orgânicos de Ibirapuera**. 2014a. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/abastecimento/noticias/?p=171136>>. Acesso em: 23/04/2015.

_____. Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. **Diário Oficial da Cidade**. São Paulo, SP. 2014. Disponível em: <http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/PDE_lei_final_aprovada/TEXTO/2>

014-07-31%20-%20LEI%2016050%20-%20PLANO%20DIRETOR%20ESTRAT%C3%89GICO.pdf>. Acesso em: 08/04/2015.

_____. Lei nº 16.140 de 17 de março de 2015. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo e dá outras providências. **Diário Oficial da Cidade**. São Paulo, SP. 2015. Disponível em: <http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_cidade/index.asp?c=1&e=20150318&p=1&clipID=DKA74PGI1M9D1eABC68VJOIVSKG>. Acesso em: 26/04/2015.

ROSTICHELLI, M. **Entre a terra e o asfalto**: a região metropolitana de São Paulo no contexto da agricultura urbana. Dissertação (Mestrado em Geografia) - FFLCH, USP, São Paulo, 2013.

SABOR DE FAZENDA. Disponível em: <<http://www.sabordefazenda.com.br/index.php>>. Acesso em: 03/05/2015.

SEBRAE. **Estudo do sistema agroindustrial de produtos orgânicos no estado de São Paulo**. São Paulo, 2002.

SECALE. Disponível em: < <http://www.secale.com.br/>>. Acesso em: 09/05/2015.

SILVA, J. G. da. **O novo rural brasileiro**. Belo Horizonte, 1997.

SÍTIO BOA ESPERANÇA. Disponível em: < <https://pt-br.facebook.com/pages/S%C3%ADtio-Boa-Esperan%C3%A7a-Pil%C3%B5es-agro-LTDA/1392698074279453>>. Acesso em: 11/04/2015.

STERTZ, S. C. **Qualidade de hortícolas convencionais, orgânicas e hidropônicas na região metropolitana de Curitiba, Paraná**. Tese (Doutorado em Tecnologia de Alimentos) – UFPR, Curitiba, 2004.

APÊNDICE

Modelo de questionário aplicado aos produtores.

NOME:

Idade:

Nível de escolaridade:

Nome da empresa/propriedade:

Cidade/bairro:

1. Desde quando é produtor? Há quanto tempo é produção limpa/orgânica?
2. Produz somente para venda ou consumo também?
3. É o responsável pela produção? Quantos trabalhadores ajudam? São familiares ou empregados?
4. Há quanto tempo participa da Feira? Participa de outros dias na Feira? Participa de outra feira?
5. O Município ajuda com políticas públicas e incentivos? Se sim, quais?
6. Quais as dificuldades entre o processo de produção e chegada ao consumidor final?
7. A crise da água afetou a produção?
8. Qual a importância para o meio ambiente de se ter uma produção limpa/orgânica?
9. A feira é a única fonte de renda?

ANEXO

Cadastro Nacional dos Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura contendo os produtores certificados na cidade de São Paulo (maio de 2015).

NOME DO PRODUTOR	NÚMERO DO CNPO	MECANISMO DE CONTROLE
Ana Zilda Coutinho	75	OPAC
Barry Callebaut Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	2760	CERT
Botânica Orgânica do Brasil Comércio, Importação e Exportação Alimentos Naturais Ltda.	624	CERT
Brasil Expresso Comércio Atacadista Ltda.	3312	CERT
Camil Alimentos S/A	3757	CERT
Confeitaria Bacellar Ltda.	8506	CERT
Daniel Petrino dos Santos	4539	OCS
Duceu - SP Comercio Atacadista de Pães Ltda - ME	709	CERT
Empório da Papinha Produtos Alimentícios Ltda	3750	CERT
Ernesto Akio Oyama	4537	OCS
Gogreen Distribuidora de Hortifruti	11117	CERT
Grupo Veio da Terra Produtos Organicos Ltda	749	CERT
Jbs S.A.	4821	CERT
José Geraldo Batista Santiago	81	OPAC
José Luis Da Silva	82	OPAC
Josenil Antonio Carbone	3697	CERT
Kiyoteru Iizuka	801	CERT
La Finestra Sul Cielo Brasil Importação e Distribuição de Alimentos e Bebidas Ltda.	985	CERT
La Naturelle Pizzaria Ltda - Epp	651	CERT
Lpqbr Restaurantes e Padarias Ltda.	3782	CERT
Márcio André Pacheco Sanches	287	CERT
Maria José Kunikawa	78	OPAC
Marjorie Ramalho de Oliveira - Cafezinho Fresco - ME	5998	CERT
Massue Mizoguti Shirazawa	4538	OCS
Mauri Joaquim da Silva	79	OPAC
Mercedes Pacheco Chaves	176	CERT
Mj Maciel Distribuidora de Bananas Eireli	10576	CERT
Mônica Savoy de Brito (Papá Gourmet)	4851	CERT
Natumaker Indústria Comércio Imp. e Exp. de Produtos Saudáveis Ltda ME	4849	CERT
Nelson Pereira de Almeida Pati	7470	CERT
Nexira Brasil	816	CERT
Novo Mel Indústria e Comércio Exterior Ltda-ME	4071	CERT

Ocrim S.A. Produtos Alimentícios	740	CERT
Raizen Energia S/A	3678	CERT
Rap Indústria e Comercio de Alimentos Ltda	9583	CERT
Renk'S Industrial Ltda.	989	CERT
Sabor de Fazenda Comércio e Produtos de Mudás Ltda.	1032	CERT
Santa Hevea Importação e Exportação de Alimentos Ltda	4836	CERT
Sos Represa Guarapiranga	270	CERT
Suavipan - Pan Christian Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	3724	CERT
Suplicy Cafés Especiais Ltda	4778	CERT
Sweety Alimentos Ltda	8543	CERT
Tácito de Toledo Lara Neto	108	CERT
Terra Comércio de Frutas Ltda	3696	CERT
Tff Alimentos Ltda.	693	CERT
Vf&V Mundicomex Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP	4787	CERT
Wnf Indústria e Comércio Ltda.	626	CERT
Zundi Murakami	77	OPAC